



PREFEITURA DE  
**POÇOS DE  
CALDAS**

# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### **DECRETO Nº 14.410 / “AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE POÇOS DE CALDAS – FEARPO E DA EXPO-ARTE DE RUA, NAS DATAS QUE ESPECIFICA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que em algumas cidades do Estado de São Paulo é feriado no dia 20 de novembro; CONSIDERANDO a conveniência de ampliar os atrativos turísticos oferecidos aos visitantes;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento:

I – da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2023, das 8 às 16 horas.

II – da Expo-Arte de Rua, no dia 20 de novembro de 2023, das 9 às 18 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ISRAEL SOUZA PEREIRA Secretário Municipal de Turismo LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA Secretário Municipal de Cultura

### **PORTARIA Nº 4.685 (PUBLICADA NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES) / “NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ALIMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL, PARA O ENVIO DE DADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM)”** O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto nº. 10.434, de 28 de dezembro de 2011, **R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores responsáveis pela alimentação, operação e encerramento da movimentação orçamentária e financeira mensal, para o envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), conforme relação que segue:

I – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Ana Paula Silveira Corrêa;
- b) Letícia Moreira Gonçalves;
- c) Malu Rossi Maiochi;
- d) Vanessa Lopes Santos;

II – Procuradoria Geral do Município

- a) Eliandra Teresa Braga Silva;
- b) Wirgínia Souza de Vito;

III – Secretaria Municipal de Controle Interno:

- a) Clotilde Aparecida Honor;
- b) Gisele Rodrigues Dias;
- c) Iliamara Cristina Jonas de Freitas;
- d) Luiz Henrique Amarante Russi;
- e) Patrícia Victória Eugênia Saab Künkar;

IV – Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- a) Leide Daiane dos Santos Horácio;

V – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Adriana Souza Pereira;
- b) Ana Lúcia Aparecida da Silva Montevechi;
- c) Ana Luisa Vilas Boas Gonçalves;
- d) Andréa Kátia Figueiredo;

- e) Camila Oliveira David;
  - f) Danielle de Freitas Stein;
  - g) Fátima Adelina Gouveia Gama;
  - h) Karina Silva da Costa;
  - i) Kelly Cristine Corrêa Matias;
  - j) Rejjane Aparecida Faria Lelis;
  - k) Samara Santos de Oliveira;
  - l) Sílvia Cristina Ferreira Rufino;
- VI – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:
- a) Gabinete:
    1. Eduardo Navarro de Pinho;
    2. Valéria Nogueira Randoli de Sá;
  - b) Departamento de Gestão de Pessoas:
    1. Adriana Moraes de Almeida Ribeiro;
    2. Cláudia Felizola Reis Trindade;
    3. Eliana Alcântara Bernardes;
    4. Flávia Rayel Torres;
  - c) Divisão de Pessoal:
    1. Claudinei Sebastião Pereira;
    2. Maria Enilda Silva de Oliveira;
    3. Marianne Michelatto Palma Viana;
    4. Sônia Elisa Ghigiarelli Oliveira;
  - d) Seção de Benefícios Sociais: Leandra Aparecida Nogueira Gôngora;
  - e) Departamento de Suprimentos: Jacqueline Garcia;
  - f) Seção de Frota de Veículos:
    1. Gustavo Afonso de Almeida Luiz;
    2. Marcelo Luiz Vilaça de Brito;
    3. Nilo Loss Júnior;
    4. Paula de Freitas Stein;
  - g) Seção de Informática: Patrícia do Carmo Gonçalves;
  - h) Departamento de Suprimentos e Seção de Controle Patrimonial:
    1. Edson Barcellos Martins;
    2. Elaine Cristina Assunção Justino;
    3. Rosemeire da Silveira Santos;
- VII – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
- a) Nathália de Oliveira Faleiros;
  - b) Sthefanie Cristina de Freitas;
- VIII – Secretaria Municipal de Educação:
- a) Ana Cecília Souza Carvalho Ferreira;
  - b) Ana Stela Souza Carvalho Latrônico;
  - c) Devorie Fraga de Melo Guerra;
  - d) Gabriel Quirino Piva;
  - e) Heloísa Cristina dos Santos;
  - f) Júlia dos Reis Santos;
  - g) Klícia da Silva Amaral;
  - h) Luiz Carlos Machado Júnior;
  - i) Paula Caroline Braga;
  - j) Suzy de Freitas Silva;
- IX – Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Aline Pereira dos Santos;
  - b) Dorcelina Sances;
  - c) Elaine dos Santos;
  - d) Evânia Fátima Tavares;
  - e) Fabrício de Oliveira;
  - f) Lucimara de Lima Marinho;
  - g) Márcia Aparecida de Oliveira Martins;
  - h) Mariany Gabriela Martins Esperança;
  - i) Mário Rocha Ribeiro;
  - j) Pâmela Nogueira da Silveira;
  - k) Reinaldo Moreira de Lima;

- l) Ronaldo José Tavares.  
 m) Rosimara Batista Paixão;  
 n) Thais Vellinho Silveira Lima;  
 X – Secretaria Municipal de Turismo:  
 a) Laudicéa Botelhos Lopes;  
 b) Luciana Almeida Bertozzi;  
 c) Sharlene de Carvalho Moraes;  
 XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:  
 a) Dulceny Lemos Ribeiro de Mesquita;  
 b) Érika Gurgel Santa Helena;  
 c) Fábio Baptista de Carvalho;  
 d) Flávio Antônio de Andrade;  
 e) Miranel de Oliveira Domingos;  
 f) Sandra Nuncio Heldt;  
 XII – Secretaria Municipal de Promoção Social:  
 a) Ana Cecília Domingos Venâncio;  
 b) Andréia de Cássia Muniz Mafra;  
 c) Carmen Lucia Perez Ferreira;  
 d) Lauane Figueiredo Moura;  
 e) Eduardo Cardoso dos Reis Santos;  
 f) Sandra Cristina de Oliveira;  
 g) William Assis Monteiro;  
 h) Zeoner Tomé Silva Júnior;  
 XIII – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas:  
 a) Edilene Braz de Castro Souza;  
 b) Maria Cristina Severino Carvalho;  
 c) Ricardo de Carvalho;  
 d) Valéria Gonçalves Pereira Pan;  
 XIV – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:  
 a) Joelson Gonçalves Sá;  
 b) Juliana Martins da Paixão Junqueira;  
 c) Raphael Domingues Jacon;  
 d) Sara Garcia Gonçalves;  
 XV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:  
 a) Natyara Novais Fonseca;  
 b) Renata Rivero;  
 XVI – Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON: Renata de Oliveira Cunha;  
 XVII – Secretaria Municipal de Defesa Social:  
 a) Flávia Cristina Teixeira de Carvalho Barros;  
 b) Michelle Della Testa Alves Ramos;  
 XVIII – Secretaria Municipal de Cultura:  
 a) Raíssa de Melo e Silva Ferreira;  
 b) Silvana Alves de Alcântara;  
 XIX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:  
 a) Leandro Henrique Zirolido;  
 b) Maria Cristina Azarias.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs:

- I – 4.177, de 22 de janeiro de 2013;  
 II – 4.182, de 22 de fevereiro de 2013;  
 III – 4.198, de 2 de julho de 2013;  
 IV – 4.210, de 10 de outubro de 2013;  
 V – 4.212, de 19 de novembro de 2013;  
 VI – 4.234, de 2 de outubro de 2014;  
 VII – 4.276, de 6 de dezembro de 2016;  
 VIII – 4.374, de 4 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE NOVEMBRO DE 2023. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretária Municipal da Fazenda

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante, designada pela **Portaria nº 057/2023-PGM**, da Procuradoria-Geral do Município, datada de 18 de agosto de 2023, e publicada no Diário Oficial do Município de 22 de agosto de 2023, que tem por objeto “**analisarem a aplicação das penalidades legais por descumprimento aos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 172-SMAGP/22, em face da empresa FERNANDO CÉZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.971.746/0001-61, pelos fatos descritos no MI nº 0416/2023-ADM, de 07 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação**”. Considerando-se o não recebimento pela empresa processada da intimação para defesa preliminar, considerando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa, fica pelo presente Edital **NOTIFICADA** para apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir

da data de publicação deste edital, apresentar rol e reinquirir testemunhas, até no máximo de 08 (oito), produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial; enfim, arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, como também oferecer documentos e justificações, na sede desta Comissão instalada na Avenida Francisco Salles, 343, Centro, Poços de Caldas – MG. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por 3 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial. Poços de Caldas, MG, 10 de novembro de 2.023. Elaine Cristina Reis - Presidente

#### INTIMAÇÃO POR EDITAL:

O Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria 031/2023-PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datada de 19 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município de 24 de maio de 2023, faz saber à empresa **ANGELA MOLINA COLNAGO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.931.383/0001-75, a fim de que não alegue desconhecimento ou nulidade, que a Comissão realizará oitiva testemunhal, no dia 21 de novembro de 2023, às 13 horas, na sala de audiências da Comissão localizada na Rua Minas Gerais, n.º 664, Sala 104, 1º andar, Centro, nesta. Poços de Caldas, 10 de novembro de 2023. Leandro Corrêa Rodrigues – Presidente.

**Decisão referente ao Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 033/2022-PGM:** Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores públicos de matrículas n.º 7.163, n.º 9.122 e n.º 9.133. **Mário Marques de Oliveira. Procurador-Chefe do Município.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 119-SMAGP/2023-** A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **DOMENICO CARLO FALCI** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **CARLOS EDUARDO TRIELLI FAZZI**, para compor comissão que deverá avaliar os lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, da quadra 06, situados no Distrito Industrial, com área total de 18.369,85 m² e área total edificada de 6.287,45 m², conforme croquis que passam a integrar o presente processo, para fins de doação. **Parágrafo Único** – A Anotação de Responsabilidade Técnica- ART do Engenheiro acima designado deverá ser entregue devidamente registrada no CREA e juntamente com o laudo de Avaliação resultante desta Portaria. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2.023.

**ANA ALICE DE SOUZA-** Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**Portaria nº 052/2023 – SMT** – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado dos recursos apresentados referentes ao resultado do Edital de Chamamento Público nº 010-SMT/2023, publicado na edição nº 1324 do Diário Oficial do Município, no dia 07 de novembro de 2023.

PROTOCOLO	RECURSOS ACEITOS / PROPOSTAS SELECIONADAS PRAÇA DOM PEDRO II - MACACOS
03	PROPOSTA: No Balanço da Nega REPRESENTANTE: Carlos Henrique da Silva Eventos e Prod.
27	PROPOSTA: Rodrigo Lessa & Miguel Ao Vivo No Carnaval REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME
37	PROPOSTA: Show Giovani & Denílson No Carnaval 2024 REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME
42	PROPOSTA: Michel Falcão No Carnaval de Poços 2024 REPRESENTANTE: Mateus Luis de Souza Dias
56	PROPOSTA: Folia Denis & Matheus REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA
62	PROPOSTA: MB2 REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA
65	PROPOSTA: Distecagem Por IsadBobb

	REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA
67	PROPOSTA: Lagunaz Apresenta Carnaval de Época REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA

PROTOCOLO	RECURSOS ACEITOS / PROPOSTAS SELECIONADAS PARQUE JOSÉ AFFONSO JUNQUEIRA
20	PROPOSTA: Daquele Jeito Canta Exaltasamba REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME
22	PROPOSTA: Banda Back To Skool – Revivendo Aos Anos 2000 REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz
28	PROPOSTA: Rock n' Rua – Bloco do Miaral REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz

PROTOCOLO	RECURSOS ACEITOS / PROPOSTAS SELECIONADAS PRAÇA DOS IMIGRANTES
19	PROPOSTA: Folia Kids 2024 REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME
69	PROPOSTA: Cantando com Rhino REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural ME

PROTOCOLO	RECURSOS ACEITOS / PROPOSTAS SELECIONADAS DESCENTRALIZADO
32	PROPOSTA: Samba do Vô REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME
63	PROPOSTA: SambAxé REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural ME

PROTOCOLO	RECURSO HABILITADO NÃO SELECIONADO
50	PROPOSTA: Banda Acquários – Carnaval Pop Rock Na Moral REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME

PROTOCOLO	RECURSO NÃO ACEITO DESCLASSIFICADOS
06	PROPOSTA: Wanderson Lima e Banda: Carnaval Folia REPRESENTANTE: Luiz Alberto Munhoz ME
21	PROPOSTA: CarnaViola REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA
39	PROPOSTA: As PhD's – As Doutoradas do Carnaval REPRESENTANTE: R.E.O Valias Produção Cultural
46	PROPOSTA: O Bloco do Nego REPRESENTANTE: Mamute Prod. Culturais Eireli
58	PROPOSTA: Bruno e Vanutti REPRESENTANTE: Ademir Carlin Junior
70	PROPOSTA: Vizinhança do Soul REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA
71	PROPOSTA: Carnaval In Jazz REPRESENTANTE: Carvalho Agência Cultural LTDA

PROTOCOLO	PROPOSTA CLASSIFICADA ALTERAÇÃO DE NOME DA PROPOSTA A PEDIDO
31	PROPOSTA: Luciano Boca & Banda Bourbon Obs: Autorizado Pela Comissão

Para validação da proposta, o proponente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Turismo até o dia 20 de novembro de 2023, no horário de 09h às 17h, para assinatura da proposta e/ou contraproposta. O não comparecimento, compreenderá pela desistência da execução do projeto.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2023. Israel Souza Pereira – Secretário Municipal de Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

**Comunicado** – A Comissão de Licitações, em relação ao Processo Tomada de Preços nº 019/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO COMPLEXO CULTURAL DA URCA, declarada vencedora a empresa Versatile Construções e Serviços Ltda EPP, com o valor global de R\$ 260.823,16.



DME Distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 031/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2023. Contratada: CONCREFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto Contratual: Aquisição de POSTES DE CONCRETO. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando Nº - S.A. Nº. 010/2023: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 03 (três) meses, ou seja, até 12/12/2023 e 12/02/2024, respectivamente; acréscimo quantitativo de R\$ 209.325,39 (duzentos e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) incluindo o DIFAL de ICMS. Valor total do contrato, incluindo o DIFAL de ICMS, após o termo aditivo: R\$ 1.050.243,20 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **Pela DMED:** Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela Contratada:** Adelina Misae Ishizaki de Sousa – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 07 de novembro de 2023.



### COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 – PROCESSO Nº 109/2023

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, COMUNICA que a sessão de abertura desta licitação, que deveria acontecer na data de 16 de novembro de 2023, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br), objetivando o fornecimento de selos mecânicos para manutenção de bombas diversas, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, anexo I do edital, foi **SUSPENSÃO** para análises e resposta a pedidos de esclarecimentos. Poços de Caldas, 14 de novembro de 2023 - Portaria 029/2023.